

DECLARAÇÃO

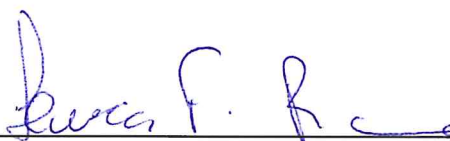
Declaro, para os devidos fins, que a obra referente à Concorrência Pública nº 02/2024, Processo Licitatório nº 120/2024 e Contrato nº 278/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de duplicação da Rodovia Municipal RM-17, com recape asfáltico no pavimento existente, no trecho compreendido entre a rotatória final da Avenida Itaipu e o trevo da Comunidade de Santa Inês, permanece paralisada.

A paralisação decorre de interferência na rede de distribuição de energia elétrica da COPEL, sendo necessária a realocação da infraestrutura existente, situação registrada sob o Protocolo nº 01.20251019221023. Em razão dessa interferência, não é possível realizar a instalação de um dos postes de concreto que compõem o sistema de iluminação pública previsto no projeto, impedindo a conclusão integral dos serviços contratados.

Conforme consulta realizada junto ao acompanhamento do referido protocolo, consta a seguinte informação: "Seu pedido está com a equipe executora e será atendido até o dia 11/09/2026".

Por esse motivo, a obra permanece aguardando a execução dos serviços de responsabilidade da concessionária de energia elétrica para que seja possível concluir os trabalhos remanescentes.

Itaipulândia, 29 de maio de 2026.



Lucas Felipe Ramme
CREA-PR 196654/D